

OFÍCIO/SEGOV Nº 288/2025

Em 17 de novembro de 2025

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL DE ANGELI
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 — Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de um crédito adicional suplementar no Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE), no valor de R\$ 4.475.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), visando atender despesas decorrentes da folha de pagamento, de sentenças judiciais, da aquisição de um caminhão Hidrojato para as atividades operacionais e da execução de cabine de força, painel e automação do Centro de Reservação da Vila Xavier.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço. Atenciosamente,

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO



PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional suplementar Departamento Autônomo de Água **Esgotos** de R\$ (DAAE), no valor 4.475.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), com a finalidade de reforço de dotação para o pagamento de despesas decorrentes da folha pagamento, sentenças judiciais e aquisição de equipamentos.

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE) autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.475.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), objetivando atender à necessidade de reforço de dotação para pagamento de despesas decorrentes da folha de pagamento, sentenças judiciais, aquisição de um caminhão Hidrojato e execução de cabine de força, painel e automação do Centro de Reservação da Vila Xavier, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
03.32	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
03.32.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
17	Saneamento				
17.512	Saneamento Básico Urbano				
17.512.0005	Desenvolvimento Administrativo				
17.512.0005.2	Atividade				
17.512.0005.2.017	Atividades Da Administração Geral	R\$	500.000,00		
CATEGORIA ECONÔ	MICA				
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$	500.000,00		
FONTE DE	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta				
RECURSO					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
17	Saneamento				
17.512	Saneamento Básico Urbano				
17.512.0005	Desenvolvimento Administrativo				
17.512.0005.2	Atividade				
17.512.0005.2017	Atividades Da Administração Geral	R\$	300.000,00		
CATEGORIA ECONÔMICA					
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	300.000,00		
FONTE DE	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta				
RECURSO					
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>					

Assinado por 1 pessoa: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

28	Encargos Especiais				
28.846	Outros Encargos Especiais				
28.846.0000	Encargos Especiais				
28.846.0000.0	Encargos Especiais				
28.846.0000.0002	Sentenças Judiciais	R\$	700.000,00		
CATEGORIA ECONÔMICA					
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	R\$	700.000,00		
FONTE DE	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta				
RECURSO					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
17	Saneamento				
17.512	Saneamento Básico Urbano				
17.512.0005	Desenvolvimento Administrativo				
17.512.0005.2	Atividade	_			
17.512.0005.2.017	Atividades Da Administração Geral	R\$	1.330.000,00		
CATEGORIA ECONÔ	<u>MICA</u>				
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.330.000,00		
FONTE DE	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta				
RECURSO					
03.33	GESTÃO OPERACIONAL				
03.33.01	GESTÃO OPERACIONAL				
FUNCIONAL PROGR	AMÁTICA				
17	Saneamento				
17.512	Saneamento Básico Urbano				
17.512.0007	Gestão Estratégica do Sistema de Água				
17.512.0007.1	Projeto				
17.512.0007.1.002	Construção de Poços	R\$	1.645.000,00		
CATEGORIA ECONÔMICA					
4.4.90.51		R\$	1.645.000,00		
FONTE DE	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta				
RECURSO					

Art. 2º O crédito autorizado no artigo 1º desta lei será coberto por superávit financeiro proveniente do saldo positivo apurado no balanço do exercício anterior, no valor de R\$ 1.330.000,00 (um milhão e trezentos e trinta mil reais), conforme disposto no inciso I do §1º e no §2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e por anulação parcial de dotação orçamentária conforme disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da mesma lei, no valor de R\$ 3.145.000,00 (três milhões, cento e quarenta e cinco mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
03.34	GESTÃO DE RESÍDUOS	
03.34.01	GESTÃO DE RESÍDUOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

17	Saneamento				
17.512	Saneamento Básico Urbano				
17.512.0009	Gestão Integrada De Resíduos Sólidos				
17.512.0009.2	Atividade				
17.512.0009.2.014	Atividades Operacionais Do Sistema De Resíduos	R\$	3.145.000,00		
	Sólidos				
CATEGORIA ECONÔMICA					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.145.000,00		
FONTE DE	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta				
RECURSO					

Art. 3° Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei n° 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei n° 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei n° 11.415 de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 17 de novembro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF8C-99C6-F907-709A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 17/11/2025 15:03:43 GMT-03:00 Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/EF8C-99C6-F907-709A